



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 Centro CEP: 38960-000
PRATINHA-MG Fone: (34)3637-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 35/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de V. S^a, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

1) - Que o Executivo Municipal, através do órgão competente, faça uma limpeza nos terrenos baldios de jurisdição da Prefeitura Municipal e peça ao responsável pela fiscalização da limpeza que veja também os terrenos privados e tome as medidas necessárias.

JUSTIFICATIVA

1) - Pedimos que seja tomada esta providência, pois tal medida é de suma importância, uma vez que os terrenos baldios é um grande criadouro de animais peçonhentos que podem levar perigo para os nossos munícipes. Esse é um pedido recorrente dos moradores da nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2025.


Walysson Marcelo de Menezes

Vereador

Aprovado em 1^o discussão
Em 04/11/2025


Presidente

ANGELO INACIO DA SILVA

CPF:999.013.156-20

PRESIDENTE